



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento Técnico de Controle Urbano**

---

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

---

**1ª Etapa: Análise Prévia**

1. Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo(s) proprietário(s) ou procurador(s). Caso o requerimento seja assinado por procurador, deverá ser anexada a respectiva procuração com reconhecimento de firma das assinaturas do(s) proprietário(s) – modelo no site: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)
2. Cópia espelho do IPTU do ano em exercício ou Certidão de Valor Venal;
3. Pagamento da taxa de Requerimento e seu respectivo comprovante;
4. Certidão Negativa de Débitos municipais do imóvel, atualizada dos últimos 180 dias; – [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)
5. Cópia da Certidão da Matrícula/Certidão do imóvel, atualizada dos últimos 180 dias; Cópia do título aquisitivo (Contrato de Compra e Venda), caso não constar na Matrícula/Certidão;
6. ART/RRT de autoria do projeto e de fiscalização/responsabilidade técnica pela execução da obra, modo rascunho (Não será necessário comprovante nesta etapa);
7. Certidão Negativa de Débitos municipais, do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, atualizada(s) dos últimos 180 dias;
8. Caso não haja ligação à rede pública de coleta de esgoto, apresentar 01 via do memorial de cálculo do sistema de esgotamento sanitário, conforme normas técnicas da ABNT;
9. Arquivo DWG ou DXF do projeto simplificado e memória de cálculo conforme modelo no site, gravado em CD-R, DVD-R ou Pen Drive;
10. Apresentar 01 via do Termo de Responsabilidade Técnica – modelo no site: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)
11. Apresentar 01 via do projeto simplificado, conforme Resolução Nº 1 de 20/07/2005, para análise prévia. Obs.: esta planta não poderá ser a mesma com o visto da associação do residencial;

Visto SMHP _____ Data de entrada: ____/____/____
---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Departamento Técnico de Controle Urbano**

12. Sendo necessária a supressão de árvores ou movimentação de terra no perímetro do terreno, apresentar autorização expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

**Edificações Para Uso: Comercial, Industrial e Multifamiliar**  
**Atender todas as documentações anteriores e seguintes:**

---

13. Apresentar 01 via do Memorial de Atividades, quando se tratar de edificação para indústria ou comércio, com uso definido;
14. Cópia do Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros para edificações acima de 750m<sup>2</sup>;
15. Cópia da Certidão de Diretrizes do empreendimento;
16. Para projetos de edificação multifamiliar, apresentar projeto aprovado ou dispensa de aprovação, emitido pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, quando for o caso, de acordo com exigências do Decreto Estadual nº 52.053/07;

**2ª Etapa: Aprovação**

17. Pagamento referente aos emolumentos de construção e seu respectivo comprovante;
18. Pagamento referente aos emolumentos de piscina e seu respectivo comprovante;
19. Pagamento referente a taxa de alvará e seu respectivo comprovante;
20. Apresentar 01 via do Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente corrigido;
21. Apresentar 06 vias do Projeto Simplificado, quando solicitado. (Sendo: 2 vias para Prefeitura e 4 vias para o Proprietário apresentar na aprovação do Habite-se, sendo obrigatório pelo menos 2 vias com visto da associação quando se tratar de residenciais administrados por associações);
22. Termo de Abertura da Caderneta de Obras;
23. ART/RRT de autoria do projeto e de fiscalização/responsabilidade técnica pela execução da obra, devidamente recolhidas;

**OBSERVAÇÕES:**

---

Apresentar quadro de áreas conforme modelo;

A Construção iniciada sem a expedição do Alvará de Construção é passível das penas cabíveis;

O Alvará de Construção terá vigência de 2 anos para início da obra;

TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FOLHA TAMANHO PADRÃO A4 OU OFÍCIO, ORGANIZADOS NA ORDEM ACIMA DESCRITA, E AS PLANTAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM FOLHA TAMANHO PADRÃO ABNT, DOBRADAS EM TAMANHO A4 OU OFÍCIO COM PREVISÃO DE ABA PARA PERFURAÇÃO.

*Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz – Centro – CEP 06618-010 - Jandira – SP*

*Telefone: (11) 4619-8210 - E-mail: controleurbano@jandira.sp.gov.br*

*Home: [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)*